



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 99 -Data 01/07/2026

Esta é a Edição Nº 99 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 informa que as respostas aos recursos administrativos interpostos pelos candidatos foram devidamente analisadas e encaminhadas individualmente para o endereço de e-mail ou SMS informado no ato da inscrição observando os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Informa ainda que os recursos apresentados foram **INDEDEFERIDOS**.


Aylene Madeira Gontijo
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
SUELAYNE CONCEIÇÃO MOURA
Data: 01/07/2026 15:11:30-0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

Suelayne Conceição Moura
Secretária


Alessandra Aparecida S Santos
Vogal

São Sebastião do Oeste/MG, 01 de julho de 2026.

Praça Padre Altamiro, 178 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, instituída por ato da Administração Municipal, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os recursos administrativos interpostos pelos candidatos participantes do certame destinado ao provimento do cargo de Enfermeiro Plantonista.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise individualizada de todos os recursos protocolados, observando rigorosamente as disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Após análise da documentação apresentada e das alegações formuladas pelos recorrentes, a Comissão deliberou pelo deferimento e/ou indeferimento dos recursos, conforme fundamentação constante nas respectivas decisões administrativas, as quais passam a integrar o presente processo.

A Comissão registra que as decisões foram fundamentadas exclusivamente nas normas estabelecidas no Edital, especialmente quanto aos critérios de participação, classificação, comparecimento às etapas do certame e demais requisitos previstos, garantindo tratamento isonômico a todos os candidatos.

Deliberou-se, ainda, que as respostas aos recursos seriam encaminhadas individualmente aos candidatos por meio do endereço eletrônico ou telefônico informado no ato da inscrição, considerando-se essa forma de comunicação válida, conforme os procedimentos adotados no Processo Seletivo. Os resultados dos julgamentos passam a produzir seus efeitos na forma prevista no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Organizadora.


Aylene Madeira Gontijo
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
SUELAYNE CONCEIÇÃO MOURA
Data: 01/07/2026 15:12:19-0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

Suelayne Conceição Moura
Secretária


Alessandra Aparecida Silva Santos
Vogal

Praça Padre Altamiro, 178 - Centro - São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

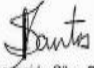
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026
ENFERMEIRO PLANTONISTA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1ª Maria Luiza Silva Santos	10	9	19
2ª Lucas Gabriel da Silva	10	8	18
3ª Michele Gonçalves	10	6	16
4ª Rosângela Barbosa Correa	0	9	9
5ª Selmecl Santos Oliveira		AUSENTE	DECLASSIFICADA
6ª Marla Cristina de Castro		AUSENTE	DECLASSIFICADA
7ª Emília Santos Tavares		AUSENTE	DECLASSIFICADA
8ª Kássio Moisés Melo Gomes		AUSENTE	DECLASSIFICADO
9ª Patrícia Silvério Lima		AUSENTE	DECLASSIFICADA
10ª Edsonina Maria Teixeira Tavares		AUSENTE	DECLASSIFICADA
11ª James Souza Santos		AUSENTE	DECLASSIFICADO

São Sebastião do Oeste 01 de julho de 2026.


Alyné Madeira Gontijo
Presidente da Comissão

Suelayne Conceição Moura
Secretária


Alessandra Aparecida Silva Santos
Vogal

Praça Padre Altamiro, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

Documento assinado digitalmente
SUELAYNE CONCEIÇÃO MOURA
Data: 01/07/2026 15:09:19 -0300
Verifique em: <https://validar.dig.br>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a designação de Comissão de Ética para apuração de possíveis infrações disciplinares no âmbito do Conselho Tutelar e sobre o afastamento cautelar de conselheira tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 619, de 22 de agosto de 2013, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os registros de denúncias formalizadas junto a este Conselho, nas datas de 28 e 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o teor do ofício formal, sem numeração, datado de 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado a este Conselho para apuração de fatos, datado de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os Boletins de Ocorrência REDS nº 2026-026984276-001 e nº 2026-027792894-001;

CONSIDERANDO que, após o retorno do período de afastamento da Conselheira Tutelar M.C.S.P., verificou-se o agravamento de conflitos internos no âmbito do Conselho Tutelar, comprometendo diretamente o regular funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0007/2026, de 18 de junho de 2026, encaminhado ao Promotor de Justiça da Comarca de Itapetecica/MG;

CONSIDERANDO a decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0335.0402143.2026-21, a qual consignou que a matéria em análise não compete ao Ministério Público, mas sim ao CMDCA, a quem incumbe instaurar processo administrativo, caso verificada a presença de elementos mínimos, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas na legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a deliberação pela instauração de processo administrativo, designação de Comissão de Ética e afastamento cautelar foi aprovada em reunião ordinária do CMDCA realizada em 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de observância do devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética, no âmbito do CMDCA, com a finalidade de instaurar e conduzir processo administrativo destinado à apuração de possíveis infrações disciplinares atribuídas a conselheiro tutelar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

PRACA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

Art. 2º A Comissão de Ética será composta pelos seguintes membros:

- I – Adelya Cristiane Moreira – Presidente;
- II – Luiz Antônio Alves Júnior – Escrivão;
- III – Denise Aparecida Souza Santos – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Ética:

- I – proceder à instrução do processo administrativo, com a coleta de provas, documentos e demais elementos necessários;
- II – realizar oitivas de conselheiros tutelares, servidores públicos e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;
- III – assegurar o contraditório e a ampla defesa à parte envolvida;
- IV – elaborar relatório final circunstanciado, com conclusão e eventual sugestão de aplicação de penalidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica determinado o afastamento cautelar da Conselheira Tutelar M.C.S.P., por prazo indeterminado, até a conclusão do processo administrativo, como medida necessária para resguardar a regular instrução processual e o adequado funcionamento do Conselho Tutelar, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado mediante deliberação do CMDCA.

Art. 6º A Comissão deverá observar, em todos os seus atos, os princípios que regem a Administração Pública e as normas aplicáveis ao processo administrativo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ADELIA CRISTIANE MOREIRA
 Data: 01/07/2026 15:19:32-0100
 Verifique em <https://verificar.jf.gov.br>

Adelya Cristiane Moreira
 Presidente do CMDCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas para atender ao Município. Inscrições de 31/08/2026 a 29/09/2026, na Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG – CEP: 35567-000, no horário de 07h00min. às 16h00min, exceto sábados, domingos e feriados, ou no site www.institutoideap.com.br. Maiores informações no site: www.institutoideap.com.br. Monte Alegre de Minas, 1º de julho de 2026 – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL 001/2026 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas para atender ao Município. Inscrições de 31/08/2026 a 29/09/2026, na Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, localizada na Rua Deputada Maria Pena, 01, Centro, São Sebastião do Oeste/MG – CEP: 35567-000, no horário de 07h00min. às 16h00min, exceto sábados, domingos e feriados, ou no site www.institutoideap.com.br. Maiores informações no site: www.institutoideap.com.br. Monte Alegre de Minas, 1º de julho de 2026 – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
 VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD